

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202410/0930

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.807,04€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Gestão e suporte do serviço Microsoft 365, gestão e apoio aos sistemas de informação académica, intranet, tutoria eletrónica, cantinas, documental e ERP da Universidade do Algarve, respetivas bases de dados e infraestrutura, assim bem como a gestão das identidades e acessos dos utilizadores UALG.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Por despacho de 23 de setembro de 2024 do Reitor da Universidade do Algarve

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura no domínio da informática (área CNAEF 48, principal ou secundária)

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Perfil de competências pretendido:

- a) Gestão, manutenção e apoio ao utilizador para sistemas académicos baseados na plataforma SIGES;
- b) Gestão, manutenção e apoio à aulas através da plataforma Moodle;
- c) Gestão, manutenção e apoio à plataforma de gestão documental EDOCLINK.
- d) Gestão, Manutenção e apoio à plataforma de gestão financeira e recursos humanos Primavera.
- e) Gestão e manutenção de plataformas web.
- f) Gestão, manutenção e apoio ao serviço Microsoft 365 da UAlg, com especial ênfase no Exchange, Onedrive, Teams, Stream e Defender.
- g) Criação de conteúdos e documentação sobre os sistemas de informação da UAlg.
- h) Gestão e manutenção do diretório de utilizadores e grupos através da Microsoft Active Directory;
- i) Gestão de serviços de federação com Shibboleth;
- j) Administração de gestores de bases de dados, tais como MySQL, Oracle, PostgreSQL e MSSQL Server, em ambientes Linux e Windows;
- k) Administração da aplicação Teams;
- l) Instalação de certificados SSL;
- m) Conhecimentos sobre ferramentas analíticas sobre as diferentes tecnologias de BD já mencionadas.
- n) Orientação para resultados
- o) Conhecimentos especializados e experiência
- p) Capacidade de adaptação e melhoria contínua
- q) Capacidade de inovação
- r) Responsabilidade e compromisso com o serviço

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>

Contacto: 289800108

Data Publicitação: 2024-10-25

Data Limite: 2024-11-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: DR, 2ª série, parte E, nº208, de 25-10-2024, Aviso (extrato) n.º 23830_2024_2

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para recrutamento de um especialista de sistemas e tecnologias de informação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, nos Serviços de Informática. 1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 23 de setembro de 2024 do Reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de um especialista de sistemas e tecnologias de informação na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, para exercício de funções nos Serviços de Informática. 2 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. 3 – Procedimento prévio: Foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), que declarou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional e em reserva de recrutamento com o perfil a concurso. 4 – Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade do Algarve, Faro. 5 - Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções equiparadas à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, conforme anexo III a que se refere o art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, designadamente para gestão e suporte do serviço Microsoft 365, gestão e apoio aos sistemas de informação académica, intranet, tutoria eletrónica, cantinas, documental e ERP da Universidade do Algarve, respetivas bases de dados e infraestrutura, assim bem como a gestão das identidades e acessos dos utilizadores UALG. 6 – Posição remuneratória: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, a que corresponde o 24.º nível remuneratório Tabela Remuneratória Única e a remuneração mensal ilíquida de 1.807,04€. 7- Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura no domínio da informática (área CNAEF 48, principal ou secundária), não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8 – Perfil de competências pretendido: a) Gestão, manutenção e apoio ao utilizador para sistemas académicos baseados na plataforma SIGES; b) Gestão, manutenção e apoio à aulas através da plataforma Moodle; c) Gestão, manutenção e apoio à plataforma de gestão documental EDOCLINK. d) Gestão, Manutenção e apoio à plataforma de gestão financeira e recursos humanos Primavera. e) Gestão e manutenção de plataformas web. f) Gestão, manutenção e apoio ao serviço Microsoft 365 da UAlg, com especial ênfase no Exchange, Onedrive, Teams, Stream e Defender. g) Criação de conteúdos e documentação sobre os sistemas de informação da UAlg. h) Gestão e manutenção do diretório de utilizadores e grupos através da Microsoft Active Directory; i) Gestão de serviços de federação com Shibboleth; j) Administração de gestores de bases de dados, tais como MySQL, Oracle, PostgreSQL e MSSQL Server, em ambientes Linux e Windows; k) Administração da aplicação Teams; l) Instalação de certificados SSL; m) Conhecimentos sobre ferramentas analíticas sobre as diferentes tecnologias de BD já mencionadas. n) Orientação para resultados o) Conhecimentos especializados e experiência p) Capacidade de adaptação e melhoria contínua q) Capacidade de inovação r) Responsabilidade e compromisso com o serviço 9 – Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – O recrutamento é aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público em conformidade com o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. 11 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente através da plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações académicas, experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e descrição detalhada das atividades relevantes para o posto de trabalho a concurso, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade formadora, data de frequência e duração (em horas); b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas na alínea a) do n.º 7 deste aviso e respetivo reconhecimento no caso de formação académica superior obtida no estrangeiro; c) Cópia dos certificados das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data

de realização e respetiva duração; d) No caso de candidato com vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito. 12.3 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b), e d) do número anterior, no prazo fixado, determina a exclusão do procedimento concursal nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.4 - Determina ainda a exclusão do procedimento, a falta de declaração no formulário de candidatura de que reúne os requisitos de admissão a concurso e que são verdadeiras as informações prestadas. 12.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.6 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 – Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: a) Avaliação Curricular (AC); b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $AC = 20\% HA + 75\% EP + 5\% FP$ Sendo: HA = Habilitação Académica EP = Experiência Profissional FP = Formação Profissional 13.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, resultando a classificação final do método de seleção da média aritmética simples das competências em análise. 13.3 – Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 13.4 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio da internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 14 – Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A ordenação e classificação final é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas: $CF = 70\%AC + 30\%EAC$ Em que: CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 14.1 - São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 14.2 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 14.3 - A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade de valoração aplicar-se-ão de forma sucessiva os seguintes critérios: a) Maior valoração do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências; b) Maior valoração da competência “Conhecimentos Especializados e Experiência” do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. 14.4 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 — Composição do júri Presidente: Doutor Nelson Manuel Corvo Viegas, Diretor de Serviços de Informática da Universidade do Algarve. Vogais efetivos: 1.º Vogal: Mestre Adriano José Amado Correia Pinto Pires, Chefe de Divisão de Aplicações e Sistemas de Informação dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal: Licenciado Nuno Ricardo Fernandes Vieira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação dos Serviços de Informática. Vogais suplentes: 1.º vogal: Licenciada Françoise Isabelle Majola, Especialista de

Sistemas e Tecnologias de Informação dos Serviços de Informática. 2.º vogal: Licenciada Daysi Luci da Silva Governo, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos 16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 17 – De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no campo Necessidades Especiais do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão. 18 de outubro de 2024. — O Reitor, Paulo Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		